



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 502/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do gozo de férias dos servidores efetivos da secretaria que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 69/2024 – SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a partir de 01/06/2024, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, mencionados abaixo:

NOME	CPF	CARGO
Carmelita Correia de Melo	901.369.344-04	Agente Comunitário de Saúde
Marlene Branco da Silva	270.200.024-04	Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/06/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 05 de Julho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

